



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Licitação

DECISÃO

Trata o presente expediente de manifestação de interesse da empresa **APOSTAR LTDA**, CNPJ nº **56.877.294/0001-99**, no processo do Edital de Credenciamento nº 01/2023 nesta Autarquia para a exploração dos serviços públicos lotéricos, Processo nº SEI-150013/001096/2024.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, após análise dos documentos apresentados pela empresa supracitada, foi confeccionada Ata de Reunião pela Comissão de Credenciamento, com a Habilitação da referida empresa Doc SEI nº 87770048). A respectiva Ata foi publicada no *site* da Autarquia e enviada por *e-mail*.

Na data de seis de janeiro de 2025, encerrou-se o prazo para que a empresa comparecesse na sede da LOTERJ para a realização da Prova de Conceito - PoC.

Ainda, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025, através do Of.LOTERJ/DIVLICIT Nº 33, foi concedido o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para a referida Empresa retificar, obrigatoriamente, a declaração anteriormente prestada, referente ao Anexo III, itens 19 e 20, com manifestação expressa de que concorda em observar e cumprir os exatos termos da decisão judicial liminar proferida em 02 de janeiro de 2025 nos autos da Ação Cível Originária nº 3.696 que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, de Relatoria do Ministro André Mendonça (91056377).

Na data de 17 de janeiro de 2025, encerrou-se o prazo para que a empresa apresentasse a manifestação solicitada pelo Of.LOTERJ/DIVLICIT Nº 33. Transcorrido o prazo, esta empresa ficou-se inerte.

Desta forma, aos doze dias do mês de março do corrente ano, esta Comissão de Credenciamento, diante da não manifestação desta Empresa, a consecutiva perda do prazo e a presença das condições impeditivas ao prosseguimento deste processo, declara encerrado o presente Processo de Credenciamento da empresa **APOSTAR LTDA**, CNPJ nº **56.877.294/0001-99** pelo comprovado descumprimento ao Edital de Credenciamento nº 01/23.

Arinete Mattos de Souza

Presidente Comissão de Credenciamento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 12/03/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92266027** e o código CRC **E84338D8**.

Referência: Processo nº SEI-150013/001096/2024

SEI nº 92266027

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: